



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

**PORTARIA Nº 050.2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

**RESOLVE:**

I. Prorrogar o contrato de trabalho por tempo determinado dos professores temporários da FEA, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023.

<b>ANGELA INÊS LIBERATTI</b> Iniciou em 21/02/2022	<b>Professora Convidada</b> 21/02/2021
<b>CHRISTIAN GUILHERME CAPOBIANCO DOS SANTOS</b> Iniciou em 01/08/2022	<b>Processo Seletivo</b> 004/2022- FEA (14/06/2022)

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Publique-se.

Araçatuba, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala  
Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba - FEA

**Daniela Teixeira Sala**  
Diretora Executiva da FEA